

ATO TRT GP Nº 111/2005

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 01.09.2005, o saldo de 48 (quarenta e oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 17.08 a 03.10.2005, restando-lhe 33 (trinta e três) dias a ser usufruído a partir do dia 20.09.2005.

II - Interromper, excepcionalmente a partir do dia 31.08.2005, o saldo de 34 dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado de 08.08 a 10.09.2005, restando-lhe 11 (onze) dias, a ser usufruído em época oportuna, tendo em vista a sua participação como Delegado na Reunião Técnica promovida pela Comissão de Estatística do Conselho Nacional de Justiça sobre Indicadores Estatísticos no Supremo Tribunal Federal, no dia 01.09.2005,.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência